

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CACP**

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL N 53/2026.**

**Referente: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2026.003-GPI-FMS -  
FORMATO ELETRÔNICO.**

**Objeto: Análise da documentação apresentada pela empresa: ULTRA  
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.044.635/0001-66, para fins de Habilitação.**

**1. Documentos analisados**

✓ Edital **DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2026.003-GPI-FMS - FORMATO  
ELETRÔNICO.**

✓ Documentos de Habilitação - da Qualificação Econômico-Financeira, item 4.20 do  
Edital;

**2. Índice de Liquidez Geral**

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Geral (R\$ 1.706.932,56 / 35.340,04 = 48,30 e 505.116,00 / 50.077,21 = 10,09)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### 3. Índice de Liquidez Corrente

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante e Passivo Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante / Passivo Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Corrente: (R\$ 1.706.932,56 / 35.340,04 = 48,30 e 505.116,00 / 50.077,21 = 10,09)**. De forma que o valor resultante é superior ao exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### 4. Índice de Solvência Geral

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Total e Passivo Total. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Total / Passivo Total.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Solvência Geral (R\$ 1.707.292,56 / 35.340,04 = 48,31 e 1.177.284,99 / 50.077,21 = 23,51)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.


### 5. Conclusão

Em análise da documentação apresentada, processo nº **2026011507001**. Em atendimento ao item 4.20 do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2026.003-GPI-FMS - FORMATO ELETRÔNICO**, onde exige a comprovação da boa situação financeira da empresa por meio da apresentação das demonstrações contábeis dos dois últimos anos ou Balanço de Abertura em caso de empresa com início das atividades no ano da licitação, para habilitação. A empresa objeto desta análise, **ULTRA**

**CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.044.635/0001-66**, apresentou os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referente aos anos de 2023 e 2024, demonstrando por meio dos índices de Liquidez Geral, Corrente e Solvência Geral superiores a 1, o que demonstra que a situação financeira e econômica está dentro do mínimo exigido nas contratações pública de praxe.

Diante da análise realizada subsidiada em toda documentação supracitada, presumindo que todas as informações contábeis e jurídicas apresentadas são idôneas, uma vez que assinadas por profissional tecnicamente capacitado, levando em consideração os índices de coeficientes apresentados, conclui-se que a empresa atende aos requisitos de habilitação à qualificação econômico/financeira do edital, desde que apresente a certidão de regularidade profissional do profissional contábil válida.

Gurupi Tocantins, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES**  
Data: 08/04/2026 10:51:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Edilane Sousa Castro Rodrigues  
CRC TO nº: 004201/O